

REQUERIMENTO Nº 46-CDH, DE 2012

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal,

Com fundamento no disposto no Art. 93 inciso II, do RISF, **REQUEIRO** a realização de audiência pública para debater sobre a decisão do Superior Tribunal de Justiça em absolver um homem acusado de estuprar três meninas de 12 anos, sob a alegação de que as vítimas “se dedicavam à prática de atividades sexuais”. Os convidados serão enviados posteriormente para a secretaria da Comissão.

Sala das Comissões, 09 de abril de 2012.

Senador **PAULO PAIM**